



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6
Poder Legislativo	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Parecer prévio	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Com a apresentação da classificação final para os cargos com segunda fase e após o julgamento dos recursos administrativos, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 13 de agosto de 2023, para preenchimento dos seguintes cargos:

- Procurador Jurídico,
- Professor de Desenvolvimento Infantil,
- Professor de Educação Infantil,
- Coordenador Pedagógico, e
- Professor de Educação Básico II - Artes

Art. 2º A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, através de edital específico, publicado no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes, no site da prefeitura www.guararapes.sp.gov.br, através de comunicação a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correios, contato telefônico ou e-mail.

Art. 3º O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 13 de novembro de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 230/2023 CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUÍTO DE GALPÃO SITUADO NO ANTIGO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, PARA A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E/OU CONGÊNERES.

ENCERRAMENTO: 05/01/2024 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 05/01/2024 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09h30min do dia 05/01/2024, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 04 de dezembro de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 230/2023 CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

OBJETO: DOAÇÃO DAS ÁREAS DE TERRAS À EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. (MATRÍCULAS 19.791 e 19.792).

ENCERRAMENTO: 08/01/2024 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 08/01/2024 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09h30min do dia 08/01/2024, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 04 de dezembro de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 226/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 3 de 8

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E DESIDRATAÇÃO DE LODO DA LAGOA ANAERÓBIA DA E.T.E. DO BAIRRO BARRA GRANDE, COM FORNECIMENTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 21/12/2023 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 04 de dezembro de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 066/2023 PROCESSO Nº 231/2023

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 066/2023 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CRECHE JUDITH NIEMEYER DOS SANTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA BDI.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 06 de dezembro de 2023 até as 17 horas do dia 11 de dezembro de 2023. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 04 de dezembro de 2023

Enevaldo Albano

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 214/2023, modalidade Pregão Presencial nº 093/2023, objeto: registro de preços para aquisição de etanol destinado ao abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, foi

declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Auto Posto Guararapes Ltda, item 01, no valor total de R\$ 586.300,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 30 de novembro de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 217/2023, modalidade Pregão Presencial nº 094/2023, objeto: registro de preços para aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões p13 e cilindros p45, para setores diversos da administração municipal, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa D. J. de Paula Gás, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 155.400,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 28 de novembro de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 214/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 093/2023, objeto: registro de preços para aquisição de etanol destinado ao abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, a favor da empresa Auto Posto Guararapes Ltda, no valor total de R\$ 586.300,00.

Guararapes, 30 de novembro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 217/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 094/2023, objeto: registro de preços para aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões p13 e cilindros p45,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 4 de 8

para setores diversos da administração municipal, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital, a favor da empresa D. J. de Paula Gás, no valor total de R\$ 155.400,00.

Guararapes, 28 de novembro de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
18º	MARIEL CRISTIANA SANTOS

R.G.
49.720.671-7

Guararapes, 04 de dezembro de 2023

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.147, de 20 de outubro de 2023, a desclassificação do 12º, 13º, 14º e 16º, e a desistência do 15º e 17º colocados, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **05 a 15 de dezembro de 2023**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 18 de dezembro de 2023 a 08 de março de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.141, de 18 de outubro de 2023, e a desclassificação do 3º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **05 a 15 de dezembro de 2023**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 4.316, de 06 de outubro de 2023, para a função de **INSTRUTOR DE ARTES E ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 18 de dezembro de 2023.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

INSTRUTOR DE ARTES E ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Classificação	Nome
4º	BRUNO DOS SANTOS BARREIRA

R.G.
45.586.092-0

Guararapes, 04 de dezembro de 2023

Renata Bassani Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 5 de 8

Diretora do Departamento Administrativo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 05/12/2023 às 08:33:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/648a-2b78-1f79-406e>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 6 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000022-1-6	DATA DE VALIDADE: 04/12/2024
Nº PROCESSO: 470/2003-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 09/10/2023
Nº PROTOCOLO: 1032/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: AMILTON ROMAGNOLI - EPP	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: DISTRON FESTAS	
CNPJ / CPF: 12.188.336/0001-09	NÚMERO: 1232
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (04-250)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: AMILTON ROMAGNOLI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 07847124840	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/12/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 7 de 8



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

PROTOCOLO: 1227.1/2023

Data: 04/12/2023

Nº Processo Mãe:
Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença Sanitária**
Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**
Tipo de Estabelecimento: **CEVS: 351820601-865-000026-1-5**
Razão Social: **CARINA ALMEIDA RAMOS MEDINA**
CNPJ / CPF: **28045466839** Situação: **Albergante**
Logradouro: **Avenida SANTO ANTONIO,** Número: **264**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Município: **GUARARAPES** UF: **SP**
CEP: **16700-000**

Estabelecimento: 351820601-865-000026-1-5

Responsáveis

CARINA ALMEIDA RAMOS MEDINA	28045466839	Legal Técnico da atividade principal	CRP	SP	82542
-----------------------------	-------------	---	-----	----	-------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 05/12/2023 às 08:33:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/648a-2b78-1f79-406e>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Parecer prévio



GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gceder@tce.sp.gov.br



PARECER

TC-007200.989.20-0

Prefeitura Municipal: Guararapes.

Exercício: 2021.

Prefeitos: Tarek Dargham e Alex Peramo de Arruda.

Períodos: (01-01-21 a 04-03-21) e (05-03-21 a 31-12-21).

Advogado: Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-1.

Sustentação oral proferida em sessão de 01-08-23.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ATENDIDOS OS PRINCIPAIS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. ENSINO. UTILIZAÇÃO INTEMPESTIVA DO FUNDEB. DEMANDA NÃO ATENDIDA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. FALHAS RELEVADAS. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. ENVIO DOS AUTOS AO CORPO DE BOMBEIROS

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Resultado da Execução Orçamentária		Superávit de 5,10%
Ensino (Constituição Federal, artigo 212)	26,79%	Mínimo: 25%
Despesas com Profissionais do Magistério (ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII)	80,00%	Mínimo: 60%
Utilização dos recursos do FUNDEB (Artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07)	99,75%	Mínimo: 95% no exercício e 10% no 1º quadrimestre seguinte
Saúde (ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III)	25,94%	Mínimo: 15%
Despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b")	41,94%	Máximo: 54%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de agosto de 2023, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Guararapes, ressaltando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações constantes do voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações, determinações e alertas, no próximo roteiro "in loco".

Determinou, por fim, a remessa de cópia do relatório da fiscalização e do aludido voto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para ciência e eventuais providências sobre o Auto de Vistoria dos prédios municipais.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, observando as normas aplicáveis.

Publique-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

ANTONIO ROQUE CITADINI – PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO - RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI; DIMAS EDUARDO RAMALHO; Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-UWLL-4JNE-69PR-21YQ

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/648a-2b78-1f79-406e>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 648a-2b78-1f79-406e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1671, ano VIII, veiculado em 05 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 05/12/2023 às 08:33:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/648a-2b78-1f79-406e>